

# PLP nº 68 – Reforma Tributária

## Administração de Consórcio - Contexto

- **ABAC - Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios:** 50 anos, hoje representando 96 das 133 administradoras autorizadas
- **Grupo de consórcios:** sociedade não personificada constituída por consorciados
- **Objetivo:** autofinanciamento de bens e serviços pelos consorciados
- **Administradora de consórcios:** organiza, constitui, administra e representa os grupos de consórcio (não é o grupo, mas prestadora de serviços para o grupo)
- **Perfil dos consorciados:** 40% na classe "C" (faixa de renda mais baixa da população brasileira e sem acesso a financiamento bancário)
- **Representatividade:** 10,5 milhões de participantes
- **Perfil dos produtos:** variado (em 2023, ao somar os bens adquiridos pelo Sistema de Consórcios com aqueles adquiridos por meio de financiamentos, o consórcio representou 10,2% das aquisições de veículos leves, dos financiamentos, 10,5% das aquisições de veículos leves, 38,2% das motocicletas, 11,5% dos ônibus, 7,7% dos caminhões e 17,2% dos imóveis)
- **Importância para a sociedade:** não somente para atender população financeiramente vulnerável, como também financiar e dar previsibilidade de produção para importantes indústrias

## PLP nº 68 – Reforma Tributária

### Administração de Consórcio – Pontos Essenciais

- **Manutenção de carga**, especialmente em contratos já andamento (sem manutenção de carga, grupos deixarão de ser saudáveis)
- **Alíquota** que permita manutenção de carga (não necessariamente a bancária, dadas suas diferenças – operação de serviços vs. operação tributada pela margem)
- **Neutralidade horizontal** no Sistema: intermediação de consórcio como serviço financeiro, conforme prevê EC 132
- Havendo o reconhecimento da intermediação como serviço financeiro, **ajustamento de base de cálculo** com despesas de vendas (muito relevantes) ou, alternativamente, **garantia de creditamento**
- Reconhecimento de receitas pelo **regime de caixa**
- Garantia de **não tributação de receitas financeiras** (rendimentos de aplicações e participações societárias)
- Simplificação de **obrigações acessórias**